	Estado de Mato Gross Assembleia Legislativa	
Despacho		
Autor: Dep. Baiano Filho		

CONCEDE AO SENHOR OTO METZLER, O TÍTULO DE CIDADÃO MATO-GROSSENSE.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, com base no que dispõe o Art. 26, inciso XXVIII, da Constituição Estadual, resolve:

Art. 1º Conceder ao senhor OTO METZLER, o Título de Cidadão Mato-Grossense.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

OTO METZLER nasceu em 12 de março de 1948 na cidade de Treze Tílias no Estado de Santa Catarina, filho do senhor Alois Metzler e senhora Friederika Bachler Metzler, casou-se com a Senhora Maria Thiesen Metzler, na qual tem três filhos Claudia, Christiano e Claudir.

Em 1979 mudou-se para Mato Grosso, fixando residência no município de Várzea Grande, para gerenciar a empresa Berneck Laminados.

Em 1984 mudou-se para o município de Vera onde fundou sua própria madeireira Indústria de Portas Inpol Ltda, onde ficou até o ano de 2005.

Exerceu o mandato de Vereador pelo município de Vera no período compreendido entre os anos de 2005 a 2008. Presidente do Clube União Recreativo Verense. Presidente da APAE – Associação dos Pais e Amigos dos Excepcionais de Vera por 02 (dois) mandatos. Fundador do Rotary Club de Vera. Fundador da Loja Maçônica Celeste de Vera. Secretário Municipal de Agricultura de Vera. Preside atualmente a Associação dos Madeireiros de Vera.

OTO METZLER encontra-se aposentado e aproveita a oportunidade para agradecer Sociedade Mato-Grossense por fazer parte desta terra promissora, que o acolheu e deu oportunidades para que pudesse contribuir com o desenvolvimento da região norte de Mato Grosso.

Pela imensa contribuição social como cidadã e com seu reconhecido espirito de liderança, tem contribuído

para o desenvolvimento e crescimento do estado de Mato Grosso.

Destarte, por todas estas razões apresentada, por sua reconhecida capacidade profissional e por todos os relevantes serviços prestados, proponho a concessão do Título de Cidadão Mato-Grossense ao senhor **OTO METZLER**, que indiscutivelmente merece todas as honras a respeito.

Para tanto, apresento a proposição Legislativa e peço apoio dos nobres pares pela sua acolhida e merecida aprovação.

Plenário das Deliberações "Deputado Renê Barbour" em 20 de Março de 2018

Baiano FilhoDeputado Estadual